

**EXPEDIENTE Nº 0102/20****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 80/20 às fls. 71/73 verso, AUTORIZO a contratação do(a) Sr(a). CLÉIA LÚCIA SATIKO HIRASAWA CHUI – Leiloeiro(a) Oficial, registrado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 0816 e inscrito no CPF sob nº 952.044.908-68, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 56/2020, de 200 (duzentos ) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE Nº 0296/20****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

**OBJETO: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, SENDO NA MODALIDADE CRÉDITOS REFEIÇÃO, DESTINADOS AOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET e NA MODALIDADE ALIMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO PARA EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET, POR UM PERÍODO DE 24 MESES.**

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET informa a todos os interessados a republicação do edital para alterar o ANEXO VI e itens correlatos, incluir o item 11.2.4.5 no edital, excluir as expressões “em até” das penalidades constantes no edital e na minuta do contrato e alterar o item 11.2.2.2 do edital.

**DATA E LOCAL: A abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, fica adiada para a data de 20/10/2020.**

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE Nº 1.796/17****CONCORRÊNCIA Nº 02/18**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM CORRESPONDENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATENENTES A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ATA DE DELIBERAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – LOTE 3**

Aos cinco de outubro de dois mil e vinte, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação 1, ao final elencados e assinados, para deliberar quanto à classificação definitiva das propostas do Lote 3.

Face ao atendimento pelo CONSÓRCIO VIAS CAPITAL à diligência nos termos dos itens 10.6 e 10.7 do Edital, cujo relatório segue juntado ao expediente, a Comissão resolve:

a) Classificar definitivamente as propostas:

1º Lugar: CONSÓRCIO VIAS CAPITAL com o valor de R\$ 44.832.634,07 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

2º Lugar: CONSÓRCIO IMIGRANTES com valor de R\$ 45.376.756,10 (quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).  
b) Declarar vencedora do LOTE 3, a Licitante CONSÓRCIO VIAS CAPITAL (composto pelas empresas SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ 07.150.434/0001-17; JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, CNPJ 44.061.083/0001-02 e SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ 02.363.619/0001-96), com o valor de R\$ 44.832.634,07 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos);

c) Conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Será publicado comunicado informando da interposição de eventual recurso e abertura de prazo de contrarrazões.

Os Recursos/Contrarrazões deverão ser protocolados na Rua Barão de Itapetininga nº 18, 2º andar, Bairro Centro - São Paulo/SP.

Comissão de licitação 1

**ATA DE ABERTURA Nº 32/20****EXPEDIENTE N.º 377/20****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/20**

**FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À CET.**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2020 às 09 horas e 33 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA; MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI; TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA.; GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; TADASHI COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; NA ATIVA COMERCIAL – EIRELI; GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA.; JONATHAN DE SOUZA 36073418850.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando maior percentual de desconto, no Grupo 01/Item 01 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 69,12% no valor de R\$ 55.765,55. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 01 a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ofertou lance de 69,11% no valor total de R\$ 55.783,61. A licitante não atendeu aos itens 11.2.1.1., 11.2.2.1., 11.2.3.6.1., 11.2.3.7. e 11.2.4.1.1. do Edital (anexou balanço de 2018, não anexou Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos estaduais não inscritos), ficando portanto Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 01 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 68% no valor total de R\$ 57.788,14 e com percentual negociado a 69,96% no valor de R\$ 54.248,62. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 02/Item 02 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 65% no valor de R\$ 21.068,59. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02/Item 02 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 69,95% no valor total de R\$ 18.088,89 e com percentual negociado a 69,96% no valor de R\$ 18.082,87. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 01/Item 03 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 65,01% no valor de R\$ 14.183,39. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 03 a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ofertou lance de 67% no valor total de R\$ 13.376,73. A licitante não atendeu aos itens 11.2.1.1., 11.2.2.1., 11.2.3.6.1., 11.2.3.7. e 11.2.4.1.1. do Edital (anexou balanço de 2018, não anexou Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos estaduais não inscritos), ficando portanto Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 03 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 35% no valor total de R\$ 26.348,11 e com percentual negociado a 35,11% no valor de R\$ 26.303,52. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 02/Item 04 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 66,50% no valor de R\$ 4.526,46. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02/Item 04 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 35,10% no valor total de R\$ 8.769,19 e com percentual negociado a 35,11% no valor de R\$ 8.767,83. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 01/Item 05 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 68,60% no valor de R\$ 19.892,68. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 05 a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ofertou lance de 69% no valor total de R\$ 19.639,27. A licitante não atendeu aos itens 11.2.1.1., 11.2.2.1., 11.2.3.6.1., 11.2.3.7. e 11.2.4.1.1. do Edital (anexou balanço de 2018, não anexou Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos estaduais não inscritos), ficando portanto Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 05 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 68% no valor total de R\$ 20.272,80 e com percentual negociado a 70% no valor de R\$ 19.005,75. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 02/Item 06 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 66,20% no valor de R\$ 7.137,71. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02/Item 06 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 69,99% no valor total de R\$ 6.337,36 e com percentual negociado a 70% no valor de R\$ 6.335,25. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 01/Item 07 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 60,01% no valor de R\$ 1.884,56. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 07 a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ofertou lance de 65% no valor total de R\$ 1.649,40. A licitante não atendeu aos itens 11.2.1.1., 11.2.2.1., 11.2.3.6.1., 11.2.3.7. e 11.2.4.1.1. do Edital (anexou balanço de 2018, não anexou Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos estaduais não inscritos), ficando portanto Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 07 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 39% no valor total de R\$ 2.874,67 e com percentual negociado a 39,01% no valor de R\$ 2.874,20. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 02/Item 08 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 67% no valor de R\$ 518,38. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02/Item 08 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 35,90% no valor total de R\$ 1.006,92 e com percentual negociado a 39% no valor de R\$ 958,22. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 01/Item 09 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 75,01% no valor de R\$ 10.892,68. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 09 a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ofertou lance de 69% no valor total de R\$ 13.512,32. A licitante não atendeu aos itens 11.2.1.1., 11.2.2.1., 11.2.3.6.1., 11.2.3.7. e 11.2.4.1.1. do Edital (anexou balanço de 2018, não anexou Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos estaduais não inscritos), ficando portanto Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 09 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 75% no valor total de R\$ 10.897,04 e com percentual negociado a 75,01% no valor de R\$ 10.892,68. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 02/Item 10 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 66,90% no valor de R\$ 4.809,22. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02/Item 10 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 73,50% no valor total de R\$ 3.850,28 e com percentual negociado a 75% no valor de R\$ 3.632,34. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 01/Item 11 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 66,90% no valor de R\$ 605,92. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 11 a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ofertou lance de 65% no valor total de R\$ 504,93. A licitante não atendeu aos itens 11.2.1.1., 11.2.2.1., 11.2.3.6.1., 11.2.3.7. e 11.2.4.1.1. do Edital (anexou balanço de 2018, não anexou Certidão negativa de débitos trabalhistas e certidão negativa de débitos estaduais não inscritos), ficando portanto Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 01/Item 11 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 39% no valor total de R\$ 880,02 e com percentual negociado a 39,01% no valor de R\$ 879,88. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

No Grupo 02/Item 12 a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ofertou lance de 65% no valor de R\$ 168,31. A licitante não atendeu aos itens do edital nos itens: 11.2.1.1; 11.2.3.3.1.2; 11.2.3.8.1; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4.11.2.3.10 1 o atestado de capacidade técnica apresentado não atendeu ao item 11.2.4.1.1. e não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, sendo então Inabilitada.

Segundo a ordem de classificação das propostas, no Grupo 02/Item 12 a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ofertou lance de 35,10% no valor total de R\$ 312,09 e com percentual negociado a 39% no valor de R\$ 293,34. Licitante aceitou negociar seu valor, para equiparação com a cota exclusiva, sendo então CLASSIFICADA.

III – Após a Sra. Pregoeira analisar a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, melhor classificada para os Grupos 01 e 02, sendo considerada habilitada.

IV – Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 14:11 horas do dia 01/10/20, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 06/10/20, para o recurso, até dia 09/10/20 para as contrarrazões e até 19/10/20 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:08 horas do dia 01/10/20, cuja ata foi lavrada e assinada pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000468-0**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE E COM SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**DESPACHO**

I - Em face da manifestação da Pregoeira e do Núcleo de Gestão de Finanças, a qual acolho, recebo por temporário o recurso administrativo interposto pela empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e, no mérito decido NEGAR PROVIMENTO. E recebo por temporária a contrarrazão apresentada pela empresa BON GOURMET SERVIÇOS LTDA e, no mérito decido DAR PROVIMENTO, mantendo a classificação e habilitação da empresa BON GOURMET SERVIÇOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 002/2020.

II – Nos termos do Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, **ADJUDICO** O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 ao Licitante Vencedor: BON GOURMET SERVIÇOS LTDA, pelo Valor Global 908.352,00 (novecentos e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

III - **HOMOLOGO** o resultado deste procedimento licitatório. PRESIDENTE DA SPOBRAS

**TRIBUNAL DE CONTAS****GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2****RETIFICAÇÃO DA ATA DE RETOMADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020****PROCESSO TC/006584/2020**

Retificação da Ata de Retomada da Sessão Pública, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2020, publicada na página 96 do DOC de 03/10/20, com vistas ao registro de preços de até 03 (três) empresas especializadas para a realização de serviços de topografia no Município de São Paulo, de acordo com as necessidades da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP, **para fazer constar** que o valor adjudicado à empresa CTA Consultoria Técnica e Assessoria Eireli foi de R\$ 200.000,00, representando o coeficiente “K” de 0,8468, e à empresa Dallabrida Avaliações e Perícias Eireli ME foi de R\$ 236.100,00, representando o coeficiente “K” de 1,000, e não como constou, ficando ratificado os demais termos constantes na Ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2020****AMPLA CONCORRÊNCIA (TIPO MENOR VALOR GLOBAL)**

Processo: TC/008441/2020 - Objeto: Contratação de empresa para instalação do sistema de exaustão mecânica nos sanitários dos pavimentos 1º, 2º e 3º do edifício Sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

No dia 05 de outubro de dois mil e vinte, às 12h30, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI – CPF 151.473.528-80 e a Equipe de

Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL – CPF 057.398.286-43, MARCOS FALCI – CPF 033.102.838-79 e SILVANA RODRIGUES DE CASTRO – CPF 116.324.008-71, designados pela Port. 134/2018, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe no ambiente Comprasnet, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretária Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no DOC.

Conforme autorização do Presidente do TCMSP para a abertura da licitação, fundamentada no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inc. I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 16 de setembro de 2020 à página 133, a sessão foi marcada para o dia 30.09.2020 às 10h30, em São Paulo, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação.

Na data e hora estipuladas, após o exame inicial da regularidade das propostas eletronicamente encaminhadas, procedeu-se a fase de lances para a classificação dos licitantes.

O término da etapa de lances resultou na seguinte ordem classificatória demonstrada pelo sistema Comprasnet antes da negociação direta entre o Pregoeiro e o licitante detentor da melhor oferta:

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO
DUCTBUSTERS	R\$279.857,23	1º
AR DUTOS	R\$380.000,00	2º

Cumprir destacar que, ao final desta etapa, foi possível conhecer os participantes desta licitação, resgatando-se inclusive os valores de suas respectivas propostas iniciais:

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA – CNPJ 03.541.616/0001-68 – RUA CONEGO VALADÃO Nº 720-GOPOUVA – GUARULHOS – SÓCIOS HAMILTON DE BRITO NETO – CPF: 213.468.548-40, MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO – CPF: 050.989.318-00, LEANDRO ROSAS DE BRITO – CPF: 213.463.858-31, GUILHERME FRANCISCO BOTANA - CPF: 038.480.438-15 e HAMILTON DE BRITO JUNIOR – CPF: 087.909.578-49 (R\$327.266,07); AR DUTOS COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA. (ME/EPP) – CNPJ 81.223.406/0001-35 – RUA PROFESSOR JOÃO FALARZ Nº 460 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA – PARANÁ – SÓCIOS FRED TEODORO KONIECZNIK – CPF: 070.300.029-20 e ALEXSANDRO GOMES DOBRE – CPF: 019.866.319-55 (R\$400.000,00);

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as condições de participação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, que apresentou lance final no valor total de R\$279.857,23 e não encontrou óbice à sua participação no certame pela consulta a cadastros do item 8.1 do instrumento convocatório.

O Pregoeiro, de acordo com o item 7.1 do edital concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação efetuada no sistema eletrônico, para o licitante enviar a proposta ajustada ao valor alcançado na fase de lances, bem como da planilha de composição de preços, cabendo o registro de que o licitante promoveu o envio da documentação solicitada com presteza em cerca de 20 minutos.

Tendo em vista a necessidade de uma análise de aceitabilidade da proposta por meio da Planilha de Custos, o Pregoeiro declarou a sessão suspensa, para efetuar consulta à unidade técnica requisitante dos serviços (Equipe de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria Administrativa), conforme consignado no item 7.1.2.4 do edital. Nesse sentido, e considerando a existência de outros compromissos agendados no sistema, o Pregoeiro fixou a retomada para o dia 05.10.2020 às 10h30, ocasião em que seriam praticados os atos subsequentes do certame.

Dando sequência à sessão conforme agendado